



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SC 59/2025**

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de Trio Elétrico para o Pré-Carnaval para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Especificações	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	004.078	Contratação de Trio Elétrico para o Pré-Carnaval 2025	Serviço	UN	01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Trio Elétrico para o evento de Pré-Carnaval 2025 realizado pela Fundação Cultural de Jacarehy é de suma importância, vez que a presença de um maquinário adequado traz mais qualidade ao evento, bem como espalha a cultura do carnaval que já é fortemente enraizada nos munícipes. A contratação também se faz valer em relação ao comércio local e valorização dos trabalhadores da região, bem como estimula o comércio nessas datas festivas.

A contratação deverá seguir com as seguintes especificações:

Especificações mínimas para Trio Elétrico:

- Periféricos:
- 01 Mesa de som digital 32 canais.
- 04 Multicabo 38 vias ou mais.
- 01 Módulo DM5
- 02 Equalizadores
- 4 Processadores
- 01 Tablet, IPAD ou notebook:
- 08 Subgraves 800 watts RMS (lado direito)
- 08 Médio graves 600 watts RMS + Driver Titânio (lado direito)

Avenida Cristóvão Arouca, n. 40 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-707
Telefone: (12) 3951-0710 / 3951-9497 - www.fundacaocultural.com.br



- 08 Subgraves 800 watts RMS (lado esquerdo)
- 08 Médio graves 600 watts RMS + Driver Titânio (lado esquerdo)
- 4 Subgraves 800 watts RMS (frente)
- 4 Médio graves 600 watts RMS (frente)
- 8 Subgraves 800 watts RMS (fundo)
- 8 Médio graves 600 watts RMS (fundo)
- Amplificadores e ou potências compatíveis com o rider descrito acima.

Microfones:

- 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal;
- 1 kit Bateria + 1 específico para bumbo;
- 1 kit Percussão completo com clamp;

Avenida José Cristóvão Arouca, 40- Centro-Jacareí-SP

Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-0710 - Fax (12) 3962-1510 - contato@fundacaocultural.com.br

- 15 SM 58, com clamp ou pedestal;
- 15 SM 57, com clamp ou pedestal;
- 02 SM 81;
- 08 Direct box
- 20 Pedestais RMV
- 08 Garras LP
- 03 Multicabo 15 vias cada (usar no palco)
- 01 Power play 8 vias + fones de ouvido;

Palco do trio elétrico:

- Medidas de 4,50 mts de largura por 9 mts de comprimento (ou mais), não

Avenida Cristóvão Arouca, n. 40 - Centro - Jacareí/SP - CEP: 12.327-707
Telefone: (12) 3951-0710 / 3951-9497 - www.fundacaocultural.com.br



podendo ultrapassar a altura máxima de 4,50 mts

- 01 Amplificador para baixo, com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15" 02

Amplificadores para guitarra, violão ou teclado;

- 01 Bateria completa, Tama, Pearl, Yamaha (ou marca com a mesma qualidade);
- 06 Monitores

Iluminação

- 12 Refletores par led RGBW 3w;
- 1 Luz branca de serviço de LED no mínimo 60 watts;
- 6 Moving Beam 100w;
- 2 Cob Led 200w;
- Máquina de fumaça com ventilador
- Amplificação, cabos e periféricos de acordo com o necessário;
- 2 Strobos 1000 watts cada
- 2 Mini bruts com 4 lampada de 500 watts cada
- 2 Rack dimmer analógico/digital 24 canais
- 1 Mesa de iluminação digital/analógica compatível raider descrito;
- 1 Gerador de 60 KVA elétrico;
- 1 Regulador de voltagem 55 kw + (1 reserva)
- Estruturas metálicas, varas e demais equipamentos necessários para montagem.

Cavalo Mecânico:

- Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 10

Marcha T- trator

- Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 12,50m (Documento da carreta escrito

Trio Elétrico)

- Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01 auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som.



- Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 4,50 metros;

Avenida José Cristóvão Arouca, 40- Centro-Jacareí-SP

Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-0710 - Fax (12) 3962-1510 - contato@fundacaocultural.com.br

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO:

- 2 Extintor 6 kg, para uso em focos classe C equipamentos elétricos);
- Aterramento elétricos, ART e demais documentos necessários e obrigatórios;
- 2 Técnicos responsáveis, 2 ajudantes ou mais de acordo com a necessidade da montagem;
- Documentação do veículo com autorização do DETRAN para operar como trio elétrico e documento de habilitação do motorista.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega do serviço contratado será realizado no dia 23/02 das 10h00 às 22h00, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: Local: Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino 489, na lateral do parque da cidade de Jacareí.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

Avenida Cristóvão Arouca, n. 40 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-707
Telefone: (12) 3951-0710 / 3951-9497 - www.fundacaocultural.com.br



5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Márcia Regina dos Santos Rosa

Diretora do Departamento de Eventos da Fundação Cultural de Jacarehy -
José Maria de Abreu